



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: (54) 3568-0002 - (54) 3568-0008 - E-mail: pontepreta@tolrs.com.br
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº. 142/16 DE 31 DE MAIO DE 2016.

Designa Grupo de Educação
Fiscal Municipal - GEFIM

ADEMIR MÁRCIO SAKREZESKI, Prefeito Municipal de Ponte Preta, Estado do Rio Grande do Sul, usando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Grupo de Educação Fiscal Municipal, GEFIM, para os fins do disposto nos artigos 6º e 7º da Lei Municipal nº. 1.879/15. de 01 de setembro de 2015 e alterações posteriores.

Art. 2º - O Grupo de Educação Fiscal Municipal será constituído por:

Representante da Secretaria de Administração e Fazenda: Joceli Nazzari, Coordenador Geral.

Representante da Secretaria de Educação, Desporto e Turismo: Edemar Roberto Froza;

Representante da Secretaria de Agricultura Indústria e Meio Ambiente: Edemar Marcos Rodhe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Preta, 31 de maio de 2016.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZESKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data supra.

Clairton Spazzini Barro,
Sec. Administração e Fazenda.